

TERMO ADITIVO Nº 002/2021 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2019-SMS

PROCESSO: 6018.2018/0038225-6

COLABORANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COLABORADORA: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS DE PEQUENOS ANIMAIS / SÃO PAULO – ANCLIVEPA / SP

OBJETO DO

TERMO DE

COLABORAÇÃO: Prestação de assistência médica veterinária a cães e gatos, serviço ora denominado como Hospital Público Veterinário, a fim de atender gratuitamente, com a realização de consultas, exames, internações, tratamento ambulatorial e cirurgias, a demanda da população que possui tais animais e que não tem acesso a tais serviços, na Região **NORTE** do Município de São Paulo.

**OBJETO DO
ADITAMENTO:**

Emenda Parlamentar referente a recursos para aquisição de insumos e manutenção de equipamentos para o Hospital Veterinário- Unidade Norte - Processo SEI 6018.2021/0062124-8.

A **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**, com sede na Rua General Jardim, 36 - 2º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0001-10, neste ato representada por **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] - 57, **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**, doravante designada por **COLABORANTE** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS DE PEQUENOS ANIMAIS / SÃO PAULO – ANCLIVEPA / SP**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.877.305/0002-03, situada na Rua Ulisses Cruz, 285, Tatuapé, São Paulo / SP - CEP 03077-000, neste ato representada por **DANIEL HERREIRA JARROUGE**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], **PRESIDENTE**, doravante designada **COLABORADORA** com fundamento no artigo 2º, inciso VII da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 57.575/2016, em face do despacho exarado em SEI nº 037327902 do processo administrativo SEI nº 6018.2018/0038225-6, publicado no DOC de 29/12/2020, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

TERMO ADITIVO Nº 002/2021 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2019-SMS

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido o orçamento global de R\$ 326.880,00 (trezentos e vinte e seis mil , oitocentos e oitenta reais) a título de custeio, conforme Emenda Palamentar do Vereador Roberto Tripoli do Processo 6010.2021/0001697-9.

CLÁUSULA SEGUNDA

O pagamento das despesas será realizado conforme o cronograma de desembolso :

Cronograma de Desembolso	
Mês	Setembro/21
Custeio	R\$ 326.880,00

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária 84.10.10.304.3003.2501.3350.39.00, FONTE 00, visando a manutenção dos serviços previstos no Plano de Trabalho documento SEI nº 050111592 contido no processo SEI 6018.2021/0062124-8.

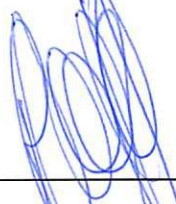
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Termo de Colaboração nº 001/2019-SMS.

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas, assinado.

São Paulo, 18 de Setembro de 2021.

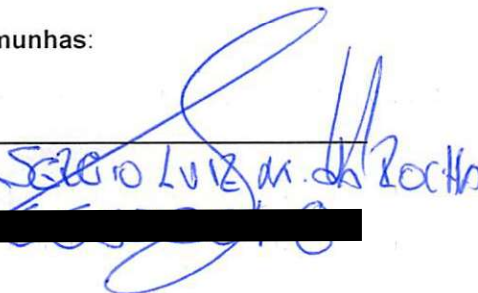


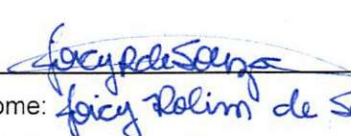
EDSON APARECIDO DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Saúde
Secretário da Saúde



DANIEL HERREIRA JARROUGE
Associação Nacional de Clínicos Veterinários de
Pequenos Animais/São Paulo – ANCLIVEPA/SP
Presidente

Testemunhas:

Nome: 
RG: 

Nome: 
RG: 